

**TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 010/2025
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021**



PROCESSO DE ORIGEM

Dispensa de Licitação Nº 004/2025
Nº Processo Administrativo: 009/2025



OBJETO CONTRATUAL

Primeiro Termo de aditivo de prazo visando a Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos com fornecimento de materiais, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Buriti-MA.



VALOR CONTRATUAL

R\$ 46.199,00 (quarenta e seis mil cento e noventa e nove reais)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 28 de março de 2026
FINAL: 27 de março de 2027



DADOS DO CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI, CNPJ nº 07.509.201/0001-68
End. Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000.
Responsável: Cirlando Santos da Silva, CPF nº 010.728.513-42



DADOS DO CONTRATADO

EMPRESA: RAIMUNDO NONATO MARTINS BRITO, CNPJ: 35.189.000/0001-66
Endereço: Rua Sebastião Archer Nº 805, Centro, Chapadinha-MA
E-mail: graficaeditoraescolar@gmail.com
Responsável: Raimundo Nonato Martins Brito CPF nº 109.436.413-49

PREÂMBULO

Aos 26 de março de 2026, a Câmara Municipal de Buriti-MA, inscrita no CNPJ nº 07.509.201/0001-68, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 008/2025 por mais 01 (um) ano, a partir de **28/03/2026** até **27/03/2027**, podendo ser

prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste termo aditivo o valor **R\$ 46.199,00 (quarenta e seis mil cento e noventa e nove reais)**, em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR	VALOR TOTAL
1	Adesivo impressão digital metro	Metro	20	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
2	Banner 1,50x100cm	Metro	15	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
3	Capa de processo f/v f4 ap-180	Und	1000	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
4	Carimbos automáticos tamanho. 20	Und	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
5	Carimbos numerador processual	Und	03	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
6	Cartaz f4	Und	180	R\$ 1,55	R\$ 279,00
7	Cartaz formato 2	Und	220	R\$ 3,00	R\$ 660,00
8	Convite cerimonial	Unid.	500	R\$ 2,30	R\$ 1.150,00
9	Envelope saco padronizado 32x22	Und	2000	R\$ 2,20	R\$ 4.400,00
10	Encardenação livro capa dura	Und	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
11	Faixas digital metro	Metro	8	R\$ 80,00	R\$ 640,00
12	Folder f8, policromia - milhoeiro	Und	4000	R\$ 1,10	R\$ 4.400,00
13	Outdoors 3x9 27 metro papel	Und	2	R\$ 190,00	R\$ 380,00
14	Panfleto f16	Milheiro	10000	R\$ 0,65	R\$ 6.500,00
15	Panfleto formato 32	Milheiro	10000	R\$ 0,65	R\$ 6.500,00
16	Certificado 21,59 x 27,94	Und	500	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
17	Plastificação a4 f/c	Und	100	R\$ 4,30	R\$ 430,00
18	Livro de regimento interno com 70 páginas.	Unid	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
19	Bloco para anotações c/ 100 fls padronizado 10,5 x 14,85 cm	Blocos	40	R\$ 16,00	R\$ 640,00
20	Papel timbrado policromia 21 x 29,7 cm	Blocos	40	R\$ 33,00	R\$ 1.320,00

21	Crachá os 5,5 x 9 cm	Und	50	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
----	----------------------	-----	----	-----------	--------------

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Buriti-MA deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão 01 – PODER LEGISLATIVO
Unidade Orçamentária CÂMARA MUNICIPAL
Projeto Atividade 01 031 0052 2002 0000
Ação MANUT. DA CAMARA MUNICIPAL
Categoria Econômica 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

15.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Buriti – MA, 26 de março de 2026

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

Cirlando Santos da Silva
Presidente da Câmara Municipal

PELA CONTRATADA

Raimundo Nonato Martins Brito
RAIMUNDO NONATO MARTINS BRITO

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME: